



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, no município de Caucaia, na jurisdição da Crede 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23062738, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 0963683/2017 | **PARECER Nº 0357/2017** | **APROVADO EM: 20.07.2017.**

I.- RELATÓRIO

Josué Batista de Lima, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, no município de Caucaia, por meio do processo nº 0963683/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Avenida Central Oeste, nº 262, Bairro Araturi, CEP: 61.655-040, no município de Caucaia, da jurisdição da Crede 01- Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23062738.

O diretor é o professor Josué Batista de Lima, com curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 23741, e a secretária escolar, Maria Silviane de Souza Leite, Registro nº 11698.

O corpo docente dessa instituição é composto de 39 professores com 67 funções docentes, sendo 40 habilitados, 12 autorizados e 15 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 59,70% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 244,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 244,9 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0357/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Presidente José Sarney, no município de Caucaia - CE, da jurisdição da Crede 01 - Maracanaú, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício